

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I

CNPJ Nº 43.104.412/0001-84

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de junho de 2024, às 9:00h, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine” ou “Administradora”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.104.412/0001-84 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação formal tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade das cotas da Classe emitidas e em circulação (“Cotistas” e “Cotas”, respectivamente), conforme assinaturas apostas na lista de presença de Cotistas.
3. **QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos titulares da totalidade das Cotas de emissão da Classe em circulação, conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; e (iii) a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98 (“Gestora”).
4. **MESA:** Presidente: **Nivea Mary Yoshida**; Secretária: **Renatha Camargo de Oliveira**.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) A incorporação da **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA II**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.104.450/0001-37 (“Classe Aloha II”), e da **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA III**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.104.510/0001-11 (“Classe Aloha III” e, em conjunto com a Classe Aloha II, “Classes Incorporadas”) pela Classe, acima descrita, na qualidade de “Classe Incorporadora”, nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação disponibilizado aos Cotistas na presente data (“Protocolo de Incorporação”), com a emissão de novas Cotas da Classe Incorporadora em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos, relativos às Classes Incorporadas;
6. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os Cotista presentes, representando a totalidade das Cotas da Classe, deliberaram sem quaisquer ressalvas:
 - (i) Aprovar a incorporação da Classe Aloha II e Classe Aloha III pela Classe Incorporadora no fechamento do dia 12 de junho de 2024 (“Data de Incorporação”), com a emissão de novas Cotas da Classe Incorporadora destinadas aos cotistas das Classes Incorporadas, nos termos do Suplemento presente no Anexo I desta Ata, de acordo com as seguintes premissas:

- (a) A incorporação será efetivada mediante (i) aprovação em Assembleia Especial das Classes Incorporadas; e (ii) extinção das Classes Incorporadas e transferência da totalidade dos ativos financeiros, bens, direitos e obrigações das Classes Incorporadas à Classe Incorporadora;
- (b) A quantidade de Cotas a serem emitidas pela Classe Incorporadora será equivalente ao resultado da divisão do patrimônio líquido das Classes Incorporadas, na Data de Incorporação, pelo valor da Cota da Classe Incorporadora;
- (c) A partir da Data de Incorporação, a Classe Incorporadora sucederá as Classes Incorporadas a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações;
- (d) Os prestadores de serviços essenciais das Classes Incorporadas e da Classe Incorporadora ficam autorizados nos limites de suas respectivas atribuições, a tomarem todas as medidas necessárias da incorporação ora deliberada

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Renatha Camargo de Oliveira
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
SUPLEMENTO DE COTAS DE SUBCLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I

CNPJ nº 43.104.412/0001-84

(“Classe”)

A Oferta de Cotas de Subclasse Única da Classe, emitidas nos termos de seu Regulamento, possui as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** colocação privada junto aos Cotistas das Classes Incorporadas, conforme relação de troca das cotas dos Cotistas das Classes Incorporadas descrita no Protocolo e Justificativa de Incorporação disponibilizado aos Cotistas em 12 de junho de 2024 (“Protocolo de Incorporação”);
- b) Data da emissão:** Não aplicável;
- c) Quantidade de Cotas:** Conforme relação de troca descrita no Protocolo de Incorporação;
- d) Valor unitário da Cota:** conforme valor unitário na Data Base, nos termos do Protocolo de Incorporação;
- e) Valor total da oferta:** Não aplicável.
- f) Prazo de colocação:** Não aplicável.
- g) Prazo de duração:** o mesmo prazo de duração da Classe, qual seja, indeterminado.
- h) Amortizações:** conforme capítulo V, do Anexo I-A, do Regulamento do Fundo.
- j) Rentabilidade alvo:** Não aplicável.
- k) Custos de distribuição:** Não aplicável

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 12 de junho de 2024.